



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte

CNPJ: 03.238.912/0001-94

GESTÃO 2013/2016

DECRETO Nº. 002/2016.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA “UPF - UNIDADE PADRÃO FISCAL” DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica por força deste Decreto atualizado para **R\$ 28,07 (Vinte e Oito Reais e Sete Centavos)** o valor da **UNIDADE PADRÃO FISCAL – UPF** do Município de Nova Canaã do Norte/MT, para cobrança de Tributos, Tarifas, e Taxas Municipais no exercício de 2016.

PARÁGRAFO ÚNICO: A atualização da Unidade Padrão Fiscal constante no caput deste artigo, foi efetivada com base na variação do ano de 2015, utilizando-se o Índice Oficial Divulgado pelo Governo Federal- Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

ARTIGO 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT
Em, 06 de Janeiro de 2016.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL